



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2018.

Aos Vinte e Um (21) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 hr, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, RODRIGO FRÓES ACOSTA (PSD), ÉLBIO DOS SANTOS BALTA (PR), MARCIANA BRITOS (PSC), FÁTIMA VIDOTTE (PR), FLÁVIO ABREU (DEM), SÉRGIO LUIZ BACHA (PDT), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT), MILTON ABRÃO (MDB) e JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB) para realizar a 20ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior. Prosseguindo foi lida as seguintes correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C. I. nº. 010/2018 da Agente Legislativa Miguela Britos, justificando a ausência da Vereadora Sônia Ferreira na presente sessão; Ofício nº. 110/2018, do Procurador Jurídico do Município; Ofício nº.015/2018, do Delegado da OAB/MS. Continuando, foram apresentados as seguintes proposições: Indicação nº. 023/2018 de autoria dos Vereadores Sérgio Luiz Bacha e Flávio Abreu; Indicações nº. 009, 010 e 011/2018 de autoria da Professora Marciana; Indicações nº. 010, 011, 012 e 013/2018 de autoria do Vereador Jayme Evandro Sanches; Requerimento nº. 003/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta; Requerimento nº. 005/2018, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha; Requerimento nº. 015/2018, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos. Prosseguindo, foram lidos e aprovados os seguintes Projetos de Leis: Aprovado em Primeira Votação o Projeto de Lei nº. 007/2018, de autoria da Vereadora Fátima Vidotte que "Institui a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha, nas escolas de Ensino Fundamental - Séries Finais e de Ensino Médio públicas e privadas, e dá outras providências"; Aprovado em Primeira Votação o Projeto de Lei nº. 011/2018, de autoria das Vereadoras Sônia Ferreira, Zilda Duré, Professora Marciana, Fátima Vidotte e Maria Donizete dos Santos que "Dispõe sobre a Lei Maria da Penha vai à Igreja, no município de Porto Murtinho/MS, e dá outras providências"; Aprovado em Segunda Votação o Projeto de Lei nº. 005/2018, de autoria do Vereador Jayme Evandro Sanches que "Autoriza o Poder Executivo criar o programa de treinamentos de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação do Município para a prestação de primeiros socorros, e dá outras providências"; Aprovado em Segunda Votação o Projeto de Lei nº. 012/2018, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos que "Institui a Semana de Orientação e Prevenção da gravidez na adolescência

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Miguela', 'F-S', 'D', 'Milton', '4', 'MA', and 'J.E.S']



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

no âmbito do município de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências". Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS 21 de Agosto de 2018.

Vereador Presidente RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador Vice-Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora MARCIANA BRITOS _____

Vereadora FÁTIMA VIDOTTE _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador MILTON ABRÃO _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____